PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

D.O. 06/12/89

116

LEI Nº 827 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 1989 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1989, no valor de NCZ$ 9.930.200,00 (NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA MIL E DUZENTOS CRUZADOS NOVOS), destinado a cobrir despesas com Pessoal, Inativos, Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Encargos e Execução de Obras e atender solicitação da Câmara Municipal, para suplementar Recursos Orçamentários, conforme anexos - I e II.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, no valor de NCZ$..... 9.930,200,00 (Nove Milhões, Novecentos e Trinta Mil e Duzentos Cruzados Novos), provirão de anulações do próprio Orçamento, Reestimativa de Recursos e Transferências do Governo da União, na conformidade dos Ítens II e III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1989.

JORGE KALUME

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

ANEXO - I, DA LEI Nº 827, DE 30.11.89.

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICAS	VALOR NCZ$:
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	1.059.500,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Eng.	106.600,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	Transferências e Pessoas	64.100,00
	TOTAL	1.230.200,00

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido
está protocolado sob nº 4419 fls. 057
secretaria aos 05 12 1989

Aux. Protocolista CMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

ANEXO II, DA LEI Nº 827, DE 30.11.89.

CÓDIGO	CATEGORIAS ECONÔMICAS	VALOR NCZ$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	6.400.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	400.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terc. e Encargos	600.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	400.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.200.000,00
	TOTAL	8.700.000,00

PROTOCOLO GERAL

O presente projeto foi recebido
está protocolado sob nº 4419 057
secretaria em 05 12 1989

Aux. Protocolista CMRB